



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 016/2025

Apostilamento para inclusão de Dotação
Orçamentária do **PE-005-2025** e do Termos do
Contrato **130/2025**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Walterson Ribeiro Coutinho, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. **CONTRATADA** a empresa, **PEDRAGON AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.935.826/0001-30, estabelecida na Avenida Ruy Barbosa, nº 965, Afritos, Recife-Pernambuco, CEP 52.050-000, representado por **Tiago de Lemos Vilaca Freire**, portador do RG nº 5390328 SSP/PE, inscrito no CPF nº 009.645.784-84.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PE-005-2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM, COM O ESCOPO DE SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 016/2025, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Fonte de Recurso: 1541/1542

Ação: 2056/2067

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato **130/2025** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município.

Iraquara – BA 23 de maio de 2025.

Marisa Barbosa de Oliveira
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal